



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 102 /ASG

Ofício Circular nº 102/2009-SEC
Processo nº 3015084/2009

Goiânia, 03 de 12 de 2009.

Aos Juízes Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a):

Objetivando dar cumprimento à Resolução nº 80, de 9/6/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece regras para a organização das vagas dos serviços de notas e de registros que serão submetidos a concurso público, solicito-lhe que a cada nova vacância que ocorrer Vossa Excelência faça publicar portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, declarando a vacância do serviço delegado, enviando cópia do ato declaratório a esta Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura deste Estado.

Atenciosamente,

Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/ACRL/Simone